

PORTARIA Nº 088/2024

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR APOSENTADO, COM PARIDADE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Reenquadrar os Servidores Aposentados, com paridade, constantes da relação abaixo, em conformidade com a Lei nº 8.111, de 03 de abril de 2024 e Lei nº 7756, de 04 de novembro de 2019, e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REENQUADRAMENTO
26813	ANA LUCIA PASSINI	CONTADOR GEA III Q	CONTADOR GEC III Q
96502	ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS	CONTADOR GEA III U	CONTADOR GEC III U
256	MARIA INEZ GRILLO RODRIGUES	CONTADOR GEA III U	CONTADOR GEC III U

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo